

DECISÃO Nº 63/2003

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 09.05.2003, tendo em vista o constante no processo nº 23078.013002/02-04, de acordo com o parecer nº 61/2003 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

aprovar o Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contrato celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Física, e a Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, para a realização do projeto "Supercondutividade", constante do Programa de Pesquisas e Desenvolvimento Tecnológico do Setor Elétrico. O Segundo Termo Aditivo visa prorrogar o prazo do Contrato até 30 (trinta) de julho de 2003.

Porto Alegre, 09 de maio de 2003.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.